

PORTARIA Nº 73, DE 15 DE ABRIL DE 2015.

Súmula: Abre inscrições para Processo Seletivo de Remoção de servidores para vagas nas gerências da Diretoria Administrativo Financeira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando a necessidade de suprir o déficit de servidores na Diretoria Administrativo Financeira, na sede da ADAPAR, em Curitiba-PR, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art.1º Ficam abertas as inscrições para Processo Seletivo de Remoção de servidores para a ocupação de 12 (doze) vagas de atuação junto às gerências da Diretoria Administrativo Financeira, na sede da Adapar, em Curitiba – PR, obedecidos os seguintes critérios:

- I – poderão participar do Processo Seletivo de Remoção servidores em pleno desempenho das atividades do cargo ou função na ADAPAR;
- II – o período de inscrições é de 16 a 24 de abril de 2015, no horário de expediente, devendo o servidor interessado protocolar no *e-protocolo* em Unidades da ADAPAR o Anexo desta Portaria – “Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Remoção”, devidamente preenchido, com o ciente do Supervisor Regional ou Chefia imediata;
- III – as informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do servidor declarante;
- IV – a classificação dos servidores inscritos será pelo critério de maior tempo de serviço no Poder Executivo Estadual;
- V – em caso de empate, será observado o critério do servidor mais idoso;
- VI – compete à Gerência de Recursos Humanos da ADAPAR a análise das inscrições e a divulgação do resultado;
- VII – após a divulgação do resultado do Processo Seletivo de Remoção, os servidores serão convocados para realizar a escolha das vagas dentro das Gerências, de acordo com a ordem de classificação;
- VIII – a remoção dos servidores contemplados será efetivada individualmente, mediante expedição de ato específico.

Portaria 73

FI 02

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 73, DE 15 DE ABRIL DE 2015

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME :	RG Nº:
CARGO/FUNÇÃO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:	
REQUERIMENTO DO SERVIDOR	
Manifesto interesse em participar do Processo Seletivo de Remoção para concorrer a uma vaga, com lotação na sede da ADAPAR, em Curitiba-PR, nas Gerências da Diretoria Administrativo Financeira.	
Declaro, sob as penas da Lei, que tenho pleno conhecimento e concordo com os critérios previstos na Portaria nº 73, de 15 de Abril de 2015.	
_____, _____ de _____ de 2015.	
_____ Assinatura do Servidor	
Ciente:	
_____ Supervisor Regional ou Chefia Imediata (assinatura e carimbo)	